



7º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADA VILA DO CONDE

17 DE JUNHO DE 2023

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1605/CPRH/2023 Emitido em 10/05/2023



ÍNDICE

CALENDARIZAÇÃO	4
1 ANTES DA PROVA	4
1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:	4
1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	4
1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	4
1.5 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PERÍODO ANTECIPADO	4
2 NO DIA DA PROVA	5
2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES	5
2.2 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS	5
2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	5
2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA	5
2.5 PARTIDA DO RALI	5
2.6 HORÁRIO DO RALI	6
2.7 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
2.8 ENTREGA DE PRÉMIOS	6
(DE ACORDO COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA FPAK)	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
2.9 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	6
2.10 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:	7
ORGANIZAÇÃO	8
3 ESTRUTURA DA PROVA	8
3.1 CLUBE ORGANIZADOR	8
3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA	8
3.3 OFICIAIS DA PROVA	9
3.4 CONTROLO ANTIDOPING / DE ALCOOLÉMIA	10
3.5 CONTACTO DE EMERGÊNCIA	10
CONDIÇÕES GERAIS	11
4 ELEGIBILIDADE	11
4.1 7º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADA	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5 DESCRIÇÃO DA PROVA	11
6 VIATURAS E CONCORRENTES ADMITIDOS	11
6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:	11
6.2 RECOMENDAÇÕES:	11
6.3 VIATURAS ADMITIDAS	12
6.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:	13
7 INSCRIÇÕES	14
7.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO	14



7.2	DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:	14
8	PUBLICIDADE	15
8.1	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	15
8.2	OBRIGAÇÕES GERAIS	15
<hr/>		
DESENVOLVIMENTO DA PROVA		16
9	PARTIDA	16
9.1	HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:	16
9.2	ADMISSÃO À PARTIDA	16
9.3	PROVA DE ESTRADA	16
9.4	HORAS DE PARTIDA	16
9.5	CARTAS DE CONTROLO	16
9.6	CONTROLOS	17
9.7	PENALIZAÇÕES	18
9.8	SETORES DE REGULARIDADE	18
9.9	SETORES DE REGULARIDADE ABSOLUTA – SRA	19
9.10	SETORES DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – SRH	19
9.11	SETORES DE REGULARIDADE POR FIGURAS – SRF	20
9.12	SETORES DE CONTROLES HORÁRIOS SEM PARAGEM - SCHSP	20
9.13	PARQUE DE CHEGADA	20
10	RECLAMAÇÕES – APELOS	20
10.1	CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2023.	20
11	CLASSIFICAÇÕES	20
11.1	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	20
11.2	DESEMPATE	20
11.3	CLASSIFICAÇÃO GERAL	21
11.4	CASOS ESPECIAIS	21
11.5	DESQUALIFICAÇÕES	21
12	PRÉMIOS – TAÇAS	21
12.1	LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)	21
12.2	OUTROS PRÉMIOS:	22
13	ENTREGA DE PRÉMIOS	22
<hr/>		
ANEXO I		23
14	RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	23
14.1	PLANO DE PRESENÇAS	23
<hr/>		
ANEXO II		24
15	CADERNO DE ITINERÁRIO DO PERCURSO DE AFERIÇÃO	24



PROGRAMA

CALENDARIZAÇÃO

1 Antes da Prova

1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Dia	Mês
Terça-feira	18	Abril

LOCAL:

Portal da FPAK - <https://portal.fpak.pt/auth/view/login>

1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Segunda-feira	12/06	16H00

1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	16/06	22H30

1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
Terça-feira	13/06	17H00 <i>na FPAK</i> 22H00 <i>na ADA e na App Sportity</i>

1.5 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PERÍODO ANTECIPADO

Dia da semana	Data	Hora e Local
Sexta-feira	16/06	21H30-22H30 Hotel Brazão, Vila do Conde



2 No dia da Prova

2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17/06	Das 07H45 às 08H30	Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde

2.2 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Hora	Tipo	Local
Sábado	17/06	Das 07H45 às 08H30	Documentais	Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde
Sábado	17/06	Das 07H45 às 08H30	Técnicas	Praça D. João II, Vila do Conde

2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	08H35	Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde

2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	09H00	Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde e na App Sportity

2.5 PARTIDA DO RALI

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	09H30	Praça D. João II – Vila do Conde



2.6 HORÁRIO DO RALI

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa	Partida:	17/06	Praça D. João II – Vila do Conde	09H30
1ª Secção	Final:	17/06	Casa do Xisto – Paredes de Coura	13H00
1ª Etapa	Partida:	17/06	Casa do Xisto – Paredes de Coura	15H00
2ª Secção	Final:	17/06	Marginal do Rio Ave – Vila do Conde	19H00
Cerimónia Oficial de Pódio		17/06	Praça D. João II – Vila do Conde	19H30

2.7 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	20H30	App Sportity

A Classificação Final Oficial será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	21H00	App Sportity

2.8 ENTREGA DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	21H30	Em Aditamento

2.9 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Mês	Local
Sábado	17	Junho	App Sportity Password de acesso: Em Aditamento

Regularidade Histórica ADA

2.10 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:

Até às 23 horas de Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde

Avenida da Liberdade, 1706

4480-912 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 916 002 320

A partir das 07:00 horas de Sábado, 17 de Junho de 2023

Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde

Rua Cais da Alfândega

4480-702 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 916 002 320

Datas e horários de abertura e fecho

Data	Dia da semana	Horário
17/06/2023	Sábado	07H00 às 22H30



ORGANIZAÇÃO

3 Estrutura da Prova

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2023, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2023, o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (RDCPRH) 2023, o presente Regulamento Particular e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar. Entidades Organizadoras

3.1 CLUBE ORGANIZADOR

Nome do Rali:	7º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADA
Clube Organizador:	ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE ASSOCIADO FPAK Nº 36

3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA

Câmara Municipal de Vila do Conde – representada por

Exmo. Presidente Dr. Vitor Manuel Moreira Costa

Vereador do Desporto Dr. Mário Jorge Pereira Reis

Associação Desporto Automóvel de Vila do Conde – representada por

Presidente da Assembleia-Geral Dr. Fernando Campos

Presidente da Direcção Eng.º Luís Barral

Morada do Secretariado Permanente:

Avenida da Liberdade, 1706

4480-912 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

E-mail: adavc.geral@gmail.com



3.3 OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Comissários Desportivos José Leite Fernando Vasques Em Aditamento	CDA PT23/0051 CDA PT23/0044 Em Aditamento
Observador FPAK José Leite	CDA PT23/0051
Director da Prova Luís Barral	DP PT23/1937
Director da Prova - adjunto Rui Alves	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe Paulo Azevedo	Em Aditamento
Comissário Técnico-adjunto Tiago Nova Filipe Ferreira	Em Aditamento Em Aditamento
Secretário da Prova Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Segurança José Barral	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes e Comunicação Social António Vasques	CDA PT23/2182
Responsável pela Cronometragem Luís Grave	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados da Prova MY TIME / ANUBE	
Médico Chefe da Prova Dr. Fernando Campos	Cédula 24074

Regularidade Histórica ADA

Os Controladores-Chefe e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controlador Chefe	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Chefe de Posto" e colete cor verde
Controlador	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Comissário" e colete cor laranja

O início e o final dos Setores de Regularidade, têm a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de partida
- Final: Bandeira de tomada de tempos

3.4 CONTROLO ANTIDOPING / DE ALCOOLÉMIA

O Controlo Antidoping e o controlo de alcoolémia (art. 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2023), efetuar-se-ão em:

Local: Hospital de Vila do Conde

3.5 CONTACTO DE EMERGÊNCIA

N.º TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 961 258



CONDIÇÕES GERAIS

4 Elegibilidade

4.1 CAMPEONATO DE PORTUGAL DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2023

5 Descrição da Prova

Percurso total da prova:	275,57 Km
Número de Provas Especiais:	20
Total de km. das Provas Especiais:	157,16 Km (57,0%)
Número de secções:	2
Número de etapas:	1

6 Viaturas e Concorrentes Admitidos

6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:

- 6.1.1 É permitida a montagem de uma proteção inferior em todas as viaturas.
- 6.1.2 É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

6.2 RECOMENDAÇÕES:

- 6.2.1 É obrigatório a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.
- 6.2.2 A aferição do Km padrão é feita percorrendo a marginal de Vila do Conde, concretamente a parte sul da Avenida Júlio Graça, a Avenida do Brasil e a Avenida Infante D. Henrique. O local preciso de início e final do troço de aferição pode ser verificado por consulta do Anexo II deste regulamento onde se encontra o Caderno de Itinerário que descreve o percurso de aferição.



6.3 VIATURAS ADMITIDAS

De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2023 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

São admitidas as seguintes viaturas divididas pelas seguintes categorias e classes:

CATEGORIAS			CLASSES
A	PIONEIROS	Antes de 31 dezembro 1904	
B	VETERANOS	De 1 janeiro de 1905 até 31 dezembro de 1918	
C	VINTAGES	De 1 janeiro de 1919 até 31 dezembro de 1930	
D	PÓS-VINTAGES	De 1 janeiro de 1931 até 31 dezembro de 1945	
E	PÓS-GUERRA	De 1 janeiro de 1946 até 31 dezembro de 1960	
F	PÓS 1960	De 1 janeiro de 1961 até 31 dezembro de 1970	1 – Até 1300 cc
			2 – De 1301 cc até 2000 cc
			3 – Mais de 2000 cc
G	PÓS 1971	De 1 janeiro de 1971 até 31 dezembro de 1980	4 – Até 1300 cc
			5 – De 1301 cc até 2000 cc
			6 – Mais de 2000 cc
H	CLÁSSICOS	De 1 janeiro de 1981 até 31 dezembro de 1992	7 – Até 1300 cc
			8 – De 1301 cc até 2000 cc
			9 – Mais de 2000 cc
P	PROMOÇÃO	De 1 janeiro de 1993 até 31 dezembro de 1997	10 – Até 1300 cc
			11 – De 1301 cc até 2000 cc
			12 – Mais de 2000 cc
X	EXTRA	A partir de 1 janeiro de 1998	13 - Única

6.3.1 Categorias A, B, C, D e E

De acordo com o estipulado no 3.1.1 do Regulamento Desportivo do CPRH, as viaturas das categorias A, B, C, D e E serão integradas nas classes da Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

6.3.2 Categoria P - Promoção

De acordo com o estipulado no 3.1.2 do Regulamento Desportivo do CPRH, as viaturas da Categoria P (Promoção) não pontuam para o CPRH, mas constam da classificação geral.

6.3.3 Categoria Extra

Esta categoria está reservada a viaturas de interesse Histórico e Desportivo.



Regularidade Histórica ADA

A Comissão Organizadora, reserva o direito de rejeitar a aceitação de uma qualquer viatura inscrita nesta categoria.

As viaturas desta categoria não pontuaram para a classificação geral da prova, porém terão uma classificação própria, independente da classificação geral da prova.

6.3.4 Viaturas com Turbo Compressor

Nos termos do Artigo 252.3º do Anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31/12/1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao do volume fictício resultante dessa multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

6.3.5 Alterações e Substituições

O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

6.3.6 Obrigações dos concorrentes

Os veículos serão qualificados nas respetivas categorias em função dos dados fornecidos pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

6.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:

De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

São admitidos todos os condutores com carta de condução há pelo menos um ano.

Os veículos terão de ser tripulados pelo condutor e navegador.



7 Inscrições

7.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO

O valor da Taxa de Inscrição incluindo seguro proposta pela Organização é de:

CONCORRENTES GERAIS
250,00€ = Inscrição 225,50€ + Seguro 24,50€
Bonificação para inscrições até 31 de maio:
220,00€ = Inscrição 195,50€ + Seguro 24,50€

SÓCIOS DA ADA
220,00€ = Inscrição 195,50€ + Seguro 24,50€
Bonificação para inscrições até 31 de maio:
200,00€ = Inscrição 175,50€ + Seguro 24,50€

7.1.1 O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento.

7.1.2 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, nos casos previstos no Art.º 9.8 das PGAK 2023.

7.2 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:

7.2.1 A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2023.

7.2.2 Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

A Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde (ADA), bem como a Comissão Organizadora, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.



8 PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade.

8.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

8.1.1 Placas do Rali:

- Não há publicidade obrigatória.

8.1.2 Números de Competição

- Um para cada porta na lateral – Ø 30 cm

8.2 OBRIGAÇÕES GERAIS

8.2.1 PLACAS – NÚMEROS

8.2.1.1 PLACAS

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova.

A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do rali implica uma multa de € 250,00.

8.2.1.2 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente ou vidros laterais da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

8.2.2 DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos no ato das Verificações Documentais, sem os quais a partida poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- Licença Desportiva (apenas para detentores de licença desportiva)
- Livrete de Circulação ou Documento Único Automóvel
- Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
 - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é obrigatória a apresentação de autorização do proprietário para participação na prova
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória (IPO)



DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9 PARTIDA

9.1 HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:

A hora oficial da prova é a hora portuguesa e estará disponível à partida de cada secção.

Um relógio aferido pela mesma hora estará colocado de forma visível e passível de ser consultado pelos concorrentes no local de partida do Rali.

9.2 ADMISSÃO À PARTIDA

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, de acordo com o artigo nº 8.2 do RDCPRH, localizado na Praça D. João II, em Vila do Conde, até às 09:10 horas de 17 de junho de 2023.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

9.3 PROVA DE ESTRADA

9.3.1 A prova de estrada inicia-se no dia 17 de junho, às 09H30, com a partida na Praça D. João II e termina no dia 17 de junho, às 19H00, com a chegada a Vila do Conde. O percurso total a percorrer está indicado no Caderno de Itinerário a ser entregue à partida;

9.3.2 Do Caderno de Itinerário constará todo o percurso do Rali bem como estarão descritas as localizações de todos os Controlos Horários bem como o início e final de todas os Setores de Regularidade;

9.3.3 O atraso na apresentação à partida da etapa será penalizado com 100 pontos por cada minuto ou fração, até ao limite de 30 minutos;

9.3.3.1 A aplicação deste artigo não impede a acumulação com penalidades adicionais impostas pelo CCD no âmbito da aplicação do artigo 4.2.1 das PEPR.

9.3.4 A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com um atraso superior a 30 minutos;

9.4 HORAS DE PARTIDA

As horas de partida para cada uma das secções da 1ª etapa da prova de estrada encontram-se fixadas no programa para a primeira equipa, partindo as restantes, sucessivamente, com intervalos de um minuto.

9.5 CARTAS DE CONTROLO

9.5.1 Antes da partida para a prova, cada equipa receberá uma Carta de Controlo, na qual figurarão as seguintes indicações:

- Hora e local de partida;
- Localização dos Controlos;



Regularidade Histórica ADA

- Distância quilométrica a respeitar;
- Tempo de prova entre dois Controlos;
- Média horária dos Setores de Regularidade (quando aplicável)
- Hora e local de início e fim dos diversos Setores de Regularidade

Os membros da equipa são os únicos responsáveis pelas suas Cartas de Controlo, as quais deverão encontrar-se a bordo durante toda a prova e ser apresentadas por um membro da equipa em todos os Postos de Controlo a fim de serem visadas. A perda ou deterioração irreversível da Carta de Controlo implica a desqualificação da equipa.

9.6 CONTROLOS

9.6.1 À exceção dos Controlos dos Setores de Regularidade (SRA, SRH e SRF) que são secretos, todos os restantes Controlos serão sinalizados por meio de placas normalizadas.

9.6.2 Todos os Controlos montados deverão ser percorridos sequencialmente.

9.6.3 Poderão ser montados Controlos de Passagem secretos não indicados na Carta de Controlo, mas devidamente assinalados através de placas.

9.6.4 Os Controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.

9.6.5 A Cronometragem será feita pelo sistema MyTime/Anube.

9.6.6 Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de Controlo, senão durante o tempo indispensável para a regularização da Carta, bem como é também interdita a execução de quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

9.6.7 Não é permitida a entrada dentro das zonas de Controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.

9.6.8 Nos controlos de finais de Secção, as equipas poderão entrar por avanço em relação à sua hora ideal.

9.6.9 A hora oficial será a hora legal Portuguesa, disponível na partida da 1ª etapa.

9.6.10 As partidas serão de minuto a minuto.

9.6.11 Durante as verificações administrativas, será entregue a cada equipa dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas dos técnicos da MyTime/Anube. A recolha do aparelho será efetuada no final da 2ª Secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 19h00 no final da 2ª secção ou entregar os mesmos aparelhos ao carro de fecho.

- a. Este dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica
- b. O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.
- c. O local onde ficam colocados localizadores será a referência de cronometragem nos controlos secretos, mecos ou figuras.
- d. Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, os dispositivos de um concorrente não funcionarem, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou



da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão final sobre a pontuação a atribuir.

- e. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9.7 PENALIZAÇÕES

9.7.1 As equipas deverão apresentar-se nos diversos Controlos em horas, minutos e segundos. Os avanços ou atrasos verificados num determinado Controlo de início de secção deverão ser mantidos até ao final da etapa, para não dar lugar a penalizações.

9.7.2 Nos Setores de Regularidade, cujo início e final figurará nas Cartas de Controlo, com a indicação de SR, os controlos são realizados sem paragem e os concorrentes deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos com base nas médias e tempos estabelecidos, não havendo qualquer espécie de tolerância permitida.

9.7.3 O tempo de apresentação nos controlos será medido através de um transponder GPS, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso, em relação ao tempo ideal, com base nas médias, e tempos estabelecidos.

9.7.4 Os Controlos abrirão 15 minutos antes da hora ideal de apresentação do 1º concorrente e encerrarão 10 minutos após a hora ideal do último concorrente.

9.7.5 Um dos membros de cada equipa deverá apresentar, obrigatoriamente, a Carta de Controlo, sempre que se depare um Controlo, para nele serem inscritos os respetivos elementos comprovativos.

9.7.6 É vedada a permanência simultânea da equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste qualquer assistência no percurso dos setores de regularidade, salvo em caso de avaria ou acidente.

9.7.7 Durante o decorrer da Prova, os veículos de assistência (Reboques) só poderão circular no percurso após a passagem do último concorrente.

9.8 SETORES DE REGULARIDADE

9.8.1 Durante a prova serão disputadas Setores de Regularidade dos seguintes tipos:

9.8.1.1 Setor de Regularidade Absoluta – **SRA**

- Conforme o 8.2.1 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.9 deste Regulamento Particular

9.8.1.2 Setor de Regularidade Hectométrica – **SRH**

- Conforme o 8.2.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.10 deste Regulamento Particular

9.8.1.3 Setor de Regularidade por Figuras – **SRF**

- Conforme o 8.2.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.11 deste Regulamento Particular

9.8.1.4 Setor de Controlos Horários Sem Paragem – **SCHSP**



Regularidade Histórica ADA

- Conforme o descrito no 8.2.5 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.12.

9.8.2 A localização e a hora exata de início de todos os Setores de Regularidade são indicadas na Carta de Controlo, entregue no início de cada Etapa. Cabe à equipa a responsabilidade de iniciar o Setor na hora correta.

9.8.3 Durante os setores não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior, devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação/passagem num posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá, por isso, ser penalizada.

9.8.4 A hora ideal de passagem em cada Controlo dos SR é previamente fixada em função da hora de início do Rali, da média a respeitar e da distância a percorrer até esse ponto, não dependendo de qualquer atraso ou avanço nos anteriores.

9.8.5 É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao da prova. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização.

9.8.6 Penalizações:

Infração	Penalização
Por cada segundo de avanço entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Por cada segundo de atraso entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Paragem constatada	60 Pontos
Circulação constatada em sentido oposto ao da Prova	250 Pontos

Não é concedida qualquer tolerância relativamente à hora ideal de passagem nos Controlos. Qualquer diferença entre a hora ideal e a hora real de passagem será penalizada.

9.9 SETORES DE REGULARIDADE ABSOLUTA – SRA

9.9.1 Os Controlos dos SRA são secretos, sem qualquer indicação na estrada, no Caderno de Itinerário ou na Carta de Controlo.

9.9.2 A montagem dos Controlos para a SRA é completamente arbitrária, não tendo que coincidir com qualquer figura do Caderno de Itinerário ou marcação da estrada.

9.10 SETORES DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – SRH

9.10.1 Os controlos dos SRH são secretos sendo, no entanto, coincidentes com a marcação hectométrica existente da estrada.

9.10.2 Nos troços controlados em SRH as medições constantes na estrada por onde a prova circula são as contabilizadas para efeitos de verificação de média, podendo não coincidir com as distâncias medidas após o troço de aferição (ver 6.2.2).



9.11 SETORES DE REGULARIDADE POR FIGURAS – SRF

9.11.1 Os controlos dos SRF são secretos, sendo, no entanto, coincidentes com uma figura do Caderno de Itinerário.

9.11.2 Os tempos ideais para passagem em cada figura do caderno de itinerário poderão ser indicados utilizando uma das duas formas seguintes:

9.11.2.1 Por velocidade média a percorrer determinado troço do SRF, cabendo ao concorrente o cálculo do tempo ideal em cada figura em função da média estipulada. A média irá ser indicada no Caderno de Itinerário e na Carta de Controlo.

9.11.2.2 Diretamente descrito no canto superior direito de cada figura do Caderno de Itinerário

9.12 SETORES DE CONTROLES HORÁRIOS SEM PARAGEM - SCHSP

Os Controlos dos SCHSP vêm mencionados na carta de controlo, com a distância relativa ao início do SR, bem como o tempo ideal para passar nesse ponto e podem ou não coincidir com uma figura no Caderno de Itinerário.

9.13 PARQUE DE CHEGADA

De acordo com o artigo nº 8.7 do RDCPRH, todas as viaturas devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Chegada, na Praça D. João II, em Vila do Conde.

10 RECLAMAÇÕES – APELOS

10.1 CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2023.

11 CLASSIFICAÇÕES

11.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

11.1.1 Serão estabelecidas classificações para cada uma das Categorias, de acordo com a pontuação obtida no somatório de todos os Setores de Regularidade, acrescido de qualquer eventual penalização decidida pelo CCD.

11.1.2 A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente dos valores estabelecidos no ponto anterior.

11.2 DESEMPATE

11.2.1 Em caso de eventuais empates no final da prova, estes serão resolvidos seguindo, por ordem sequencial, os seguintes critérios:

11.2.1.1 De acordo com o artigo 11.3 das PEPR.



Regularidade Histórica ADA

- 11.2.1.2 maior número de postos de controlo cumpridos com um ponto.
- 11.2.1.3 idem, com dois, três e mais pontos.
- 11.2.1.4 melhor classificação na primeira prova de regularidade.

11.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 11.3.1 A classificação geral é obtida pela ordenação crescente da pontuação.
- 11.3.2 Os participantes inscritos na Categoria X não pontuam para a classificação geral.

11.4 CASOS ESPECIAIS

11.4.1 Todos os concorrentes que não realizarem a totalidade das Provas Especiais de Classificação em Regularidade (setores de regularidade) ou não cumpram total ou parcialmente uma ou várias etapas, ou seções, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, sendo-lhes aplicada a penalização de 600 pontos por cada controlo não realizado, acrescida de quaisquer outras penalizações estipuladas.

§ Ponto único: consideram-se para o parágrafo acima todos os concorrentes que passaram no último controlo secreto, mas num tempo cuja diferença para a sua hora ideal seja inferior a 10 minutos.

11.5 DESQUALIFICAÇÕES

- 11.5.1 Será impedido de alinhar o concorrente que não apresente a sua viatura à verificação técnica.
- 11.5.2 Será desqualificado o concorrente que:
 - 11.5.2.1 comprovadamente cometa ou tenha alguma atitude com o objetivo de falsear o espírito deste regulamento.
 - 11.5.2.2 cometa qualquer infração grave ao Código da Estrada e as regras de trânsito.
 - 11.5.2.3 tenha uma conduta antidesportiva.

12 PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)

12.1.1 Classificação Geral

- 12.1.1.1 1º ao 5º classificados - Taças ou Troféus

12.1.2 Classificação por Categorias

- 12.1.2.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

12.1.3 Classificação Taça 1300 cc

- 12.1.3.1 1º ao 3º classificados de veículos até 1300cc em qualquer categoria exceto a X

12.1.4 Classificação Feminina (Para competir para esta Taça ou Troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)



Regularidade Histórica ADA

12.1.4.1 1º classificado - Taça ou Troféu

12.1.5 Classificação Melhor Sócio ADA

12.1.5.1 1º classificado - Taça ou Troféu

12.1.6 Classificação Categoria P (Promoção)

12.1.6.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

12.1.7 Classificação Categoria X (Extra)

12.1.7.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

12.2 OUTROS PRÉMIOS:

Todos os participantes receberão um troféu de participação de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK 2023.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

13 ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar de acordo com o Programa da Prova e o Plano de Contingência FPAK:

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	21H30	Em Aditamento

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do 7º Rali de Regularidade Histórica ADA. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios, taças ou troféus).



ANEXO I

14 RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Foto oficial do responsável pelas Relações com os Concorrentes



António Vasques

Tlm. 965 634 803

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “crachá” com a inscrição
“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”


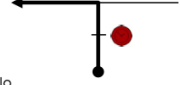

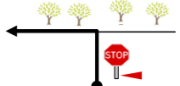

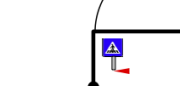

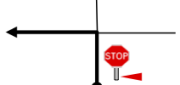

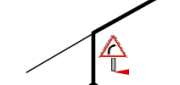




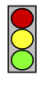
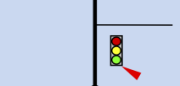
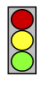
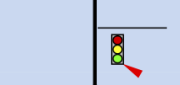

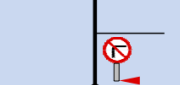



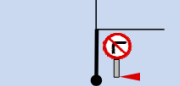
14.1 PLANO DE PRESENÇAS

SÁBADO 17 DE JUNHO DE 2023

- Verificações Documentais (Alfândega Régia – Museu da Construção Naval, Vila do Conde)
- Partida do Rali (Praça D. João II)
- Final da 1ª Secção – Casa do Xisto – Paredes de Coura
- Partida da 2ª Secção – Casa do Xisto – Paredes de Coura
- Fim do Rali – Em Aditamento - Vila do Conde
- Entrega de Prémios – Em Aditamento - Vila do Conde

ANEXO II

15 Caderno de Itinerário do Percurso de Aferição

Etapa	-	Regularidade Histórica ADAVC		CH 1.1 - Praça D. João II, Vila do Conde	Página
Secção	-	17/06/2023		PERCURSO DE AFERIÇÃO	1
Distância (km)			INFORMAÇÃO	DIRECÇÃO	Distância Regressiva
Total	Total PR	Parcial			
0,00		0,00	CH 1.1  41°20'56.3"N 8°44'40.5"W	 paralelo	4,35
0,10		0,10		 asfalto	4,25
0,24		0,14			4,11
0,31		0,07		 asfalto	4,04
0,44		0,13			3,91
1,42	0,000	0,98	  		2,93
3,18	1,763	1,76			1,17
3,87	2,449	0,69			0,48
4,01	2,585	0,14			0,35
4,35	2,932	0,35	  		0,00